

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 37 | Quinta-feira, 16 de Agosto de 2012

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEFAD 107/2012

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 1º de junho de 2012, resolve,

INTERROMPER

Art 1º a pedido, a concessão de **Licença para Trato de Interesse Particular** de **GESNER GRATO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 3698.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 30 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 13 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, DECRETO "P" Nº 073/2012

PORTARIA SEFAD 108/2012

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 1º de junho de 2012, resolve,

INTERROMPER

Art 1º a pedido, a concessão de **Licença para Trato de Interesse Particular** de **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 13 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, DECRETO "P" Nº 073/2012



Prefeitura Municipal de Corumbá
Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PORTARIA SEFAD 109/2012

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 1º de junho de 2012, resolve,

INTERROMPER

Art 1º a pedido, a concessão de **Licença para Trato de Interesse Particular** de **RODRIGO DA SILVA BARROS SOARES**, matrícula 6154.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 06 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 13 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, DECRETO "P" Nº 073/2012

PORTARIA SEFAD 110/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 1º de junho de 2012, resolve,

CONCEDER

Art 1º A servidora **RAQUEL RAMONA ALVES LOBO**, matrícula 5358, Classe DIIC, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de **Licença para Trato de Interesse Particular**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 13 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, DECRETO "P" Nº 073/2012

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 75/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária (Balizador, bastões luminosos, cone, corda, faixas refletivas e outros). A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos Agência Municipal de Trânsito e Transporte, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 75/2012 Processo Administrativo nº 5.208/2012 e adjudica à empresa SIMÉIA A. H. M. M, USTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº (s) 8.241 de 27/07/2012 – pág. 49 e Diário Oficial de Corumbá Ed nº 23 de 27/07/2012 pág. 01

Ordenador de Despesas: Sicard Maciel de Barros Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Corumbá-MS., 27 de julho de 2012

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais Nº. 038/2012

Processo: 2.503/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 00.995.371/0001-50.

Objeto: Fornecimento de materiais de procedimento e medicamentos.

Valor Global: R\$ 76.989,94 (Setenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 14/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e Sr. André Luiz de Freitas - Stock Comercial Hospitalar Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais Nº. 039/2012

Processo: 2.503/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 08.139.622/0001-07.

Objeto: Fornecimento de materiais de procedimento e medicamentos.

Valor Global: R\$ 4.249,00 (Quatro mil duzentos e quarenta e nove reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 14/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Ismael Daniel Caetano - Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais Nº. 040/2012

Processo: 2.503/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 52.202.744/0001-92.

Objeto: Fornecimento de materiais de procedimento e medicamentos.

Valor Global: R\$ 80.396,94 (Oitenta mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 14/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e Sr. José Cabrera - Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais Nº. 041/2012

Processo: 3.455/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nasser Safa Ahmad – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 73.328.999/0001-76.

Objeto: Fornecimento de fita para impressora.

Valor Global: R\$ 5.110,00 (Cinco mil cento e dez reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de

Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 14/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Nasser Safa Ahmad – Nasser Safa Ahmad – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais Nº. 042/2012

Processo: 3.455/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.

Objeto: Fornecimento de formulários contínuos.

Valor Global: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 14/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e Srª. Drauche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 18/2012/SEMED

Processo nº 5465/2012 Pregão Presencial: 056/2012 – Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gelosul Industria de Moveis Ltda - ME– CNPJ:01.509.629/0001-24

Objeto: Referente a aquisição de materiais de reposição (tampo, encosto e assento) para manutenção e reparo das carteiras escolares.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), conforme empenho nº 374/2012.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser em 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Hilton Washington Moraes Franco – Gelosul Industria de Moveis Ltda-ME.

Data da Assinatura: 01/08/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 04/2012

Processo nº 19.809/2012 – SEMED. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurada visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de muro de arrimo e aterro no Centro de Educação Infantil Tipo B – Conjunto Vitória Régia, no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Silva e Aguiar Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.063/0001-64. Corumbá - MS, 15 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

AVISO DE CANCELAMENTO

Tomada de Preços nº 09/2012 - Processo nº 15.397/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, através da Comissão Permanente de Licitação para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica cancelada a Tomada de Preços supracitada, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações para cumprimento as exigências do art. 21, inciso I da mesma Lei.

Corumbá / MS, 14 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº. 87/2012/SMS

Processo nº. 17.418/2011 Pregão Presencial nº. 056/2011 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – CNPJ: 02.036.176/0001-29.

Objeto: Serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais). Conforme empenho nº 1465/2012.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da

Média e Alta Complexidade

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 07/08/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços Nº 18/2012

Processo nº 5.777/2012/SMS. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de muro e entrada de serviço com mureta na Unidade Básica de Saúde do Centro, no município de Corumbá-MS. Abertura: 31/08/2012, às 09:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que torna sem efeito o ato de publicação referente a Tomada de Preços nº 10/2012-Processo nº 15.400/2012, circulado no Diário Oficial do Município de Corumbá-MS nº 27 de 02/08/2012, página nº 02; no Diário Oficial do Estado nº 8.245 de 02/08/2012, página nº 69; Folha do Povo página A-3 de 02/08/2012, para nova publicação e cumprimento das exigências do artigo nº 21, Inciso I da Lei nº 8666/93.

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior/Presidente da CPL.

Aviso de Repetição de Licitação

Tomada de Preços nº 10/2012 - Processo nº 15.400/2012/SMS.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na Rua Luiz Feitosa Rodrigues no Município de Corumbá-MS.

Abertura: 31/08/2012, às 14:30 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante solicitação na Superintendência de Suprimento.

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONVITE Nº 24/2012

Processo nº 18.439/2012/AGETRAT. Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte . Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação e fornecimento de semáforos, no município de Corumbá/MS. Abertura: 27/08/2012, às 15:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº 10.177/2012 - SMDS /Funterra Ratifico a Inexigibilidade com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação de Empresa para realizar quinzenalmente Análises de Ensaio Físico – Químico e Ensaio Microbiológico das amostras de Água e Leite Pasterizado Tipo C, extraídos da Usina de Beneficiamento de Leite, para atender a obrigatoriedade de apresentação de resultados á Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do órgão fiscalizador das indústrias enquadradas no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, pelo período de 12 meses, em Dourados/MS, através da empresa **SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DOURADOS, CNPJ:** 03.772.576/0003-27 no valor total de R\$ 12.350,40 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Corumbá / MS, 14 de Agosto 2012

(a) Luciene Deová de Souza Assis – Diretora - Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 013/2007

Objeto – Serviços de Limpeza Pública

Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de 12º Aditivo Contratual, o município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Unipav Engenharia Ltda, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de conclusão do Contrato Administrativo nº 13/2007 por mais trinta dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda: Fica concedido o valor remanescente relativo ao reajuste contratual no valor de R\$ 22.976,26 (vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Cláusula Terceira – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 02/08/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/ Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA os efeitos das Portarias 14 de 06 de agosto de 2.012 referente ao Processo 24.539 29/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos das Portarias 14, de 06 de agosto de 2012 para apurar o fato constante nos processos 24539/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24.539, de 29/06/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/031.173/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 24.539 de 29/06/2012.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – Matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de Agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 022, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA os efeitos das Portarias 15 de 06 de agosto de 2.012 referente ao Processo 24.541 de 29/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos das Portarias 14, de 06 de agosto de 2012 para apurar o fato constante nos processos 24.541/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24.541, de 29/06/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/031.173/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 24.541 de 29/06/2012.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – Matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de Agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA os efeitos das Portarias 16 de 06 de agosto de 2.012 referente ao Processo 24.234 de 29/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos das Portarias 16 de 06 de agosto de 2012 para apurar o fato constante nos processos 24.234/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 025, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24.234, de 29/06/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/031.173/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 24.234 de 29/06/2012.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – Matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de Agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 026, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA os efeitos das Portarias 17 de 06 de agosto de 2.012 referente ao Processo 24.239 de 28/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos das Portarias 17 de 06 de agosto de 2012 para apurar o fato constante nos processos 24.239/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24.239, de 28/06/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/031.173/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 24.239 de 28/06/2012.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – Matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de Agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA os efeitos das Portarias 18 de 06 de agosto de 2.012 referente ao Processo 24.228 de 28/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos das Portarias 18 de 06 de agosto de 2012 para apurar o fato constante nos processos 24.228/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24.228, de 28/06/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/031.173/2011 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos** da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 24.228 de 28/06/2012.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – Matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de Agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA os efeitos das Portarias 19 de 06 de agosto de 2.012 referente ao Processo 24.526 de 29/06/2012 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos** da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos das Portarias 18 de 06 de agosto de 2012 para apurar o fato constante nos processos 24.526/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24.526, de 29/06/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/031.173/2011 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos** da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 24.526 de 28/06/2012.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – Matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de Agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretário Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PROPRIETARIOS	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	DATA
LAZARO VICTÓRIO DOS SANTOS	5248	13/08/2012
MARCELABARBA NEGRETE	5249	13/08/2012
PAULO PINTO VIEIRA E OUTRA	5242	13/08/2012

Corumbá – MS, 15 de Agosto 2012.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula 440

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Prorroga a Portaria nº 001, de 12 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31 de julho de 2012, a Portaria nº 001, de 12 de janeiro de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 03/042.384/2011, de 24/11/2011, em conformidade com a CI nº 11/2012 da Presidente da referida Comissão.

Corumbá - MS, 14 de agosto de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 037 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/002.304/2012, de 19 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/002.304/2012, de 19 de maio de 2012:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município – Matrícula nº 1956;
- **LETÍCIA SCHUTZ PEREIRA** – Função – Profissional Serviço de Saúde (Enfermeira) - Matrícula nº 2788, e
- **MARIA LEATRICE BECHUATE** – Função - Profissional Serviço de Saúde (Enfermeira) - Matrícula nº 4289.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Corumbá - MS, 14 de agosto de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 362/2011
PORTARIA Nº 038, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 06/028.468/2012, de 31 de julho de 2012 e da outras providências.

Prorroga a Portaria nº 023, de 22 de maio de 2012, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2012, a Portaria nº 023, de 22 de maio de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 03/005.008/2012, de 13/02/2012, em conformidade com a CI nº 10/2012 da Presidente da referida Comissão.

Corumbá - MS, 14 de agosto de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 362/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 06/028.468/2012, de 31 de julho de 2012:

- **ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR** – Procurador do Município – Matrícula nº 6913;
- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº 1063, e
- **JURANDIR DA SILVA LEITE** – Função - Médico - Matrícula nº 1440.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 14 de agosto de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 362/2011

Escolas e Creches

E.M. Almirante Tamandaré
Endereço: Sete De Setembro S/N - Cravo Vermelho.
Telefone: 3907-5360

E.M. Angela Maria Perez
Rua: Paraná S/N - Bairro Jardim Dos Estados
Telefone: 3907-5362

E.M. Barão Do Rio Branco
Rua Tenente Melquiades De Jesus S/N - Bairro Noroeste
Telefone: 3907-5363

Caic Pe Ernesto
Rua Rodovia Ramão Gomes S/N - Bairro Dom Bosco
Telefone: 3907-5365

E.M. Cassio Leite De Barros
Rua Marechal Floriano, S/Nº - Bairro Nova Corumbá
Telefone: 3907-5354

E.M. Cyríaco De Toledo
Rua Major Gama S/N - Bairro Centro
Telefone: 3907-5359

E.M. Clio Proença
Rua Jose De Barros Maciel S/N - Bairro Guanã
Telefone: 3907-5366

E.M. Delcídio Do Amaral
Avenida: Rio Branco S/N - Bairro Universitário
Telefone: 3907-5361

E.M. Djalma De Sampaio Brasil
Diretora: Luciene Magalhães Baracat
Telefone: 3907-5386

E.M. Fernando De Barros
Rua Fernando De Barros, 233 - Bairro Centro América.
Telefone: 3907-5355

E.M. Izabel Corrêa
Rua Almeida Augusto Amaral S/N - Bairro Popular Nova
Telefone: 3907-5358

E.M. José De Souza Damy
Rua XV De Novembro S/N - Bairro Cristo Redentor
Telefone: 3907-5364

E.M. Luiz Feitosa Rodrigues
Avenida General Rondon S/N.C/ A Rua Ladário - Bairro Fortaleza.
Telefone: 3907-5357

E.M. Pedro Paulo De Medeiros
Rua América S/N - Bairro Centro
Telefone: 3232-6102

E.M. Rachid Bardaul
Rua Alan Kardec S/N - Bairro Aeroporto
Telefone: 3907-5368

E.M. Tilma Fernandes
Rua Brandão Júnior S/N - Bairro Cervejaria
Telefone: 3907-5356

Escolas Rurais

E.M. Rural Carlos Cárcano
Assentamento Urucum
Telefone: 3231-2129

E.M. Rural Eutrópia Gomes Pedrosa
Assentamento Tamarineiro
Telefone: 3232-7109

E.M. Rural Monte Azul
Assentamento Taquaral
Telefone: 9229-0081

E.M. Rural Luis De Albuquerque De Melo Pereira
Distrito De Albuquerque
Telefone: 3275-1312

E.M. Rural Paiolzinho
Paiolzinho
Telefone: 3232-6953

E.M. Rural Porto Esperança
Av. Ramon Gomes
Telefone: 3907-5369

Ceis E Creches

Centro De Educação Infantil - Ana Gonçalves Do Nascimento
Rua Antonio Maria Coelho, Esq. Com Anita Garibaldi - S/N - Bairro Cristo Redentor
Fone: 3231-5550

Centro De Educação Infantil - Estrelinha Verde
Rua Porto Carreiro Nº 1230 - Bairro Centro
Fone: 3232-3955

Creche Municipal Inocência Cambará
Rua: São Judas Tadeu S/N - Bairro Maria Leite
Fone: 3232 - 1559 / 3907-5091

Creche Municipal Maria Benvinda Rabello
Rua José Fragelli S/N - Bairro Jardim Dos Estados
Fone: 3233-4367

Creche Municipal Rosa Josetti
Av. Perimetral S/N - Bairro Generoso Ponce De Almeida
Fone: 3232 - 3276

Extensão Serv-Carmo (Ligado A E.M. Djalma De Sampaio)
Rua Gonçalves Dias Nº 1555 - Bairro Aeroporto
Fone: 3907 - 5386

Creche Municipal Maria Candelária Pereira Leite (Ligado A E. M. Fernando De Barros)
Rua: Fernando De Barros, 233 - Bairro Centro América
Fone: 3907 - 5001

Catarina Anastácio (Ligado A E. M. Caic)
Rua: Rodovia Ramão Gomes S/N - Bairro Dom Bosco
Fone: 3907-5365

Creche Municipal Valódia Serra (Ligado A E. M. Tilma Fernandes)
Rua: Avenoda Brandão Junior 90
Fone: 3907-5006